



COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró, 190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010
Telefone: 2873-7377

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA, DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se virtualmente o Conselho de Administração da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: CLODOALDO PELIZZONI, Presidente do Conselho; ARMANDO LUIS PALMIERI, ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, GUILHERME BUENO DE CAMARGO, HENRIQUE DE CASTILHO PINTO, VINICIUS PEDRON MACÁRIO e VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiros; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo Financeiro; e DANILÓ LEAL MONTES, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, INGRID COSTA DE AQUINO, para atuar como Secretária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Deliberação sobre declaração de juros sobre capital próprio (JCP) da Companhia aos seus acionistas e; **2)** Deliberação quanto à notificação ao COGEAI sobre faturamento da SPDA e; **3)** Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: **1)** Iniciando a reunião, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou a proposta da Diretoria da SPDA de declaração de Juros Sobre Capital Próprio ("JCP"), conforme disposto no processo SEI n.º 7110.2025/0000293-9, referentes aos terceiro e quarto trimestres de 2025, no valor de R\$ 39.624.108,70 (trinta e nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e oito reais e setenta centavos), para distribuição até o fim do exercício de 2026. O Diretor Administrativo e Financeiro detalhou os cálculos realizados segundo a memória de cálculo documento SEI n.º 147358459 e balanço documento SEI n.º 147357978 e 147358181. A Diretoria Executiva informou, ainda, que Conselho Fiscal tomou conhecimento da proposta no âmbito da 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2025, opinando favoravelmente, conforme art. 17 da Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos. Ante a exposição, com base no art. 19 da Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos, o Conselho de Administração aprovou a proposta sem ressalvas. **2)** Na sequência, quanto à notificação ao COGEAI sobre o faturamento da SPDA, o Diretor Presidente informou que, considerando os dados do terceiro trimestre de 2025, a reclassificação das receitas de AVJ do FIDC como Receita Operacional elevou temporariamente a Receita Bruta acima do limite de R\$ 90 milhões previsto na Lei das Estatais, o que implica na modificação de estruturas de governança da SPDA, considerando o

disposto no Parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei 13.303/2016. Esclareceu-se que o aumento decorreu de evento atípico e não recorrente, relacionado à reavaliação da carteira do FIDC, cuja classificação original não era a de receita operacional, com projeção de retorno ao patamar histórico após 2026. Apresentada a proposta pelo Diretor Presidente, o Presidente do Conselho de Administração solicitou a convocação dos representantes da contabilidade da SPDA, bem como dos responsáveis pela avaliação da cota do FIDC SPDA, para consultas. A deliberação foi adiada. **3)** Em assuntos gerais, na forma do Estatuto Social da SPDA, art. 12, inciso IX, o Conselho de Administração da SPDA autorizou, por unanimidade, a amortização no valor R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) de cotas do SPDA Habitação Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, autorizando a Diretoria Executiva a tomar todas as providências necessárias. A medida deve ser tomada em janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

INGRID COSTA DE AQUINO
Secretária da Reunião

CLODOALDO PELIZZONI
Presidente do Conselho

ARMANDO LUIS PALMIERI
Conselheiro

ELIANA MARIA DAS DORES GOMES
Conselheira

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Conselheiro

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO
Conselheiro

VINICIUS PEDRON MACÁRIO
Conselheiro

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO
Conselheiro

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES
Diretor Jurídico

FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS
Diretor Administrativo Financeiro



Ingrid Costa de Aquino
Assessor(a) Técnico(a)
Em 18/12/2025, às 19:08.



Francisco Fabricio de Lima Freitas
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 18/12/2025, às 19:11.



Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)
Em 18/12/2025, às 19:17.



Henrique de Castilho Pinto

Subsecretário(a)

Em 18/12/2025, às 19:17.



Hélio Rubens de Oliveira Mendes

Diretor-Presidente

Em 18/12/2025, às 19:18.



Armando Luis Palmieri

Secretário(a) Executivo(a)

Em 18/12/2025, às 19:24.



Eliana Maria das Dores Gomes

Secretário(a)

Em 18/12/2025, às 19:37.



Clodoaldo Pelizzoni

Secretário Municipal de Planejamento e Eficiência

Em 18/12/2025, às 19:40.



Vitor de Almeida Sampaio

Chefe de Gabinete

Em 18/12/2025, às 19:44.



GUILHERME BUENO DE CAMARGO

usuário externo - Cidadão

Em 19/12/2025, às 08:46.



VINICIUS PEDRON MACARIO

usuário externo - Cidadão

Em 19/12/2025, às 13:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148232947** e o código
CRC 522F1E0B.

Referência: Processo nº 7110.2025/0000009-0

SEI nº 148232947